



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 49/2018

Vereador: Marcelo Barth

Súmula: Solicita informações acerca das medições para a regularização da estrada rural em frente a propriedade do Sr. Adriano Ahmann no tocante aos protocolos 610/2018, 135/2018, 1177/2016 e 688/2016; Solicita ainda que o poder Executivo informe quais medidas tomou e quais estará tomando para sanar este conflito.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, Solicita informações acerca do andamento das medições sugeridas pela PGM para a regularização da estrada rural frente a propriedade do Sr. Adriano Ahmann e no tocante aos protocolos 610/2018, 135/2018, 1177/2016 e 688/2016; Solicita ainda que o poder Executivo informe quais medidas tomou e quais estará tomando para sanar este conflito.

Certo do entendimento dos nobres edis solicitamos ao Executivo Municipal que atenda esta indicação.

Atenciosamente.

Capanema – Pr 24 de setembro de 2018

Auton Marcelo Barth
Marcelo Barth
Vereador



Tramitação do Processo

Processo: **610 / 2018** Data: **02/07/2018 14:19** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ADRIANO AHMANN** CPF: **02307074910**
Contato: **ADRIANO AHMANN - Tel: 46-9914-5880**
Assunto: **SOLICITAÇÃO PARA SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA - Versão: 1**
Descrição: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DE: ADRIANO AHMANN E ROSELI TEREZINHA BECKER**

Ocorrência: 3 Data: 02/07/2018 14:19:00 Previsão: 05/07/2018

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: VALDECI ALVES DOS SANTOS

Etapa: ADMINISTRAÇÃO

Anexo:

Descrição: Senhor Prefeito Municipal,
Senhor Secretário de Administração,

Em atenção ao contido no Protocolo 610/2018, bem como considerando que a situação posta na notificação já foi objeto de análise dos Protocolos 688/2016, 1177/2016 e 135/2017, por se tratar de uma estrada rural do Município de Capanema/PR, portanto, deve ser interpretada como de propriedade municipal, razão pela qual a PGM sugere a realização de medição da estrada no ponto que faz confrontação com a propriedade dos Notificantes.

Outrossim, considerando a situação recíproca de impedimento relatada pelo Notificante e pelo servidor Valmir, a PGM recomenda que a medição se dê através de empresa contratada, mediante procedimento licitatório.

Com o resultado da medição e ART, solicito retorno do Protocolo para encaminhamentos necessários.

Capanema, 02 de julho de 2018.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 2 Data: 07/03/2018 11:25:00 Previsão: 28/03/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ALVARO SKIBA JUNIOR

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DE: ADRIANO AHMANN E ROSELI TEREZINHA BECKER

Ocorrência: 1 Data: 07/03/2018 11:25:09 Previsão: 28/03/2018

De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.

Processo: **610/2018**

Data: 07/03/2018 Hora: 11:25

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE PROC

Requerente:

ADRIANO AHMANN

Requerente:

ADRIANO AHMANN

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A/C do Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município

NOTIFICANTES: ADRIANO AHMANN e ROSELEI TEREZINHA BECKER, brasileiros, conviventes, agricultores, portadores da RG de número 6.978.210-8 e 7.370.188-0, inscritos no CPF de número 023.070.749-10 e 029.002.499-45, residentes e domiciliados na Linha Santa Clara, Distrito de São Luiz, na cidade de Capanema, estado do Paraná.

NOTIFICADA: Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, na pessoa de seu Procurador Geral Municipal.

Senhor Procurador,

OS NOTIFICANTES adquiriram o Lote Rural nº 15 (quinze) da Gleba 145 – CP (cento e quarenta e cinco CP), com área de 53.000m² (cinquenta e três mil metros quadrados), conforme descrito na matrícula nº 12.756, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, estado do Paraná.

Insta informar, que o referido imóvel está sob lide judicial, pois teve uma parte da área total vendida a mais de uma pessoa, ou seja, o imóvel foi vendido na totalidade aos NOTIFICANTES e uma parte do imóvel também foi vendida ao Sr. Derli Guilherme Seibel.

Através do processo judicial busca-se a redução do valor pago pelo imóvel, haja vista que, os NOTIFICANTES não poderão usufruir de todo adquirido.

Essas duas partes do imóvel são divididas por via pública municipal.

Ocorre que essa via pública municipal, vem tendo seu curso bruscamente alterado com o passar dos anos, porque o Sr. Derli vem plantando eucaliptos na margem, ou dentro do curso normal, obrigando aos funcionários da prefeitura a alterarem o curso da via no momento de efetuar os reparos na mesma.

A alteração do curso vem causando prejuízos aos NOTIFICANTES, pois cada vez fica com área menor para o plantio enquanto que o Sr. Derli cada vez possui mais terras, terras estas que encontram-se em litígio.

Acompanham a presente notificação cópia do memorial descritivo descrevendo as limitações do imóvel e o mapa do curso original da via pública, através do qual comprova-se que o curso da via está fora do seu curso.

Dessa forma faz-se necessário que a NOTIFICADA envie uma equipe ao local para confirmar o desvio da via e estudar uma possibilidade de readequar a via para seu trajeto original.

Por fim, para prevenir direitos e resguardar obrigações, vem a presente NOTIFICAR o MUNICÍPIO de Capanema, coloque a via no seu curso originário, e notifique o Sr. Derli sobre o plantio de árvores de grande porte nas margens da via.

Capanema/PR, 07 de Março de 2018.

ADRIANO AHMANN – CPF 023.070.749-10

Roselei T. Becker

ROSELEI TEREZINHA BECKER – CPF 029.002.499-45

AGRO GRANJA - Topografia e Planejamento Agrícola

Mapas, Medições de Áreas, Subdivisões de Áreas, Loteamentos, Abertura de Divisas, Sisleg, Projetos Rodoviários, Saneamento, Fossa Séptica, Plani-altimétrico, Localização de Obras, Projetos de Licenciamentos Ambientais - CREA/PR 8.380-F.

LOTE N°: 15
GLEBA N°: 145-CP
MUNICÍPIO: CAPANEMA
ESTADO: PARANÁ
ÁREA: 38.000,00 M²

Processo: **1177/2016**

Data: 08/07/2016 Hora: 10:45

Assunto:
SOLICITACAO PARA SETOR DE PROCL

Requerente:
ADRIANO AHMANN

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma Sanga, confronta com terras da gleba n° 144-CP;

LESTE: Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote n° 11-E, da mesma gleba;

SUL: Por linhas secas e retas, confronta com o lote n° 14, da mesma gleba;

OESTE: Por uma Estrada, confronta com o lote n° 15-A, da mesma gleba.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 1; deste, segue com o azimute de 122°15'29" e a distância de 201.97 m até o marco 342=9; deste, segue com o azimute de 215°06'54" e a distância de 144.99 m até o marco 8; deste, segue com o azimute de 211°14'20" e a distância de 189.35 m até o marco 7; deste, segue com o azimute de 212°03'34" e a distância de 22.42 m até o marco 6=6; deste, segue com o azimute de 299°54'49" e a distância de 33.69 m até o marco 5; deste, segue com o azimute de 291°57'11" e a distância de 52.57 m até o marco

MATRIZ - Rua Antonio Ciechanowski, 2585 - Fone (46)3543-2936 - Realeza-Pr. biavatti@wln.com.br
FILIAL - Rua Padre Cirilo, 463 - Fones (46)3552-1795 E (46)3552-1298 -- Capanema-Pr.
agrimensuracap@hotmail.com

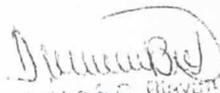

Diana S.C. Biavatti
Geógrafa
CREA/PR 025.034/D

AGRO GRANJA - Topografia e Planejamento Agrícola

Mapas, Medições de Áreas, Subdivisões de Áreas, Loteamentos, Abertura de Divisas, Sisleg, Projetos Rodoviários, Saneamento, Fossa Sêptica, Plani-altimétrico, Locação de Obras, Projetos de Licenciamentos Ambientais - CREA/PR 8.380-F.

1h; deste, segue com o azimute de $27^{\circ}56'18''$ e a distância de 110.66 m até o marco 1g; deste, segue com o azimute de $20^{\circ}55'00''$ e a distância de 97.73 m até o marco 1f; deste, segue com o azimute de $20^{\circ}21'45''$ e a distância de 34.19 m até o marco 1e; deste, segue com o azimute de $12^{\circ}50'39''$ e a distância de 40.03 m até o marco 1d; deste, segue com o azimute de $9^{\circ}00'15''$ e a distância de 20.70 m até o marco 1c; deste, segue com o azimute de $354^{\circ}05'11''$ e a distância de 30.55 m até o marco 1b; deste, segue com o azimute de $346^{\circ}48'41''$ e a distância de 49.31 m até o marco 1a; deste, segue com o azimute de $19^{\circ}52'23''$ e a distância de 12.61 m até o marco 1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Capanea (PR), 07 de Abril de 2016


LIGIA S.C. BIAVATTI
Geógrafa
CREA/PR 033.631/D

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

NOTIFICANTE: ADRIANO AHMANN, brasileiro, amasiado, inscrito no CPF sob nº 023.079.749-19, residente e domiciliado na Linha Santa Clara, zona rural deste município.

NOTIFICADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.

FINALIDADE NOTIFICAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, O NOTIFICANTE, vem formal e respeitosamente NOTIFICAR o seguinte:

A NOTIFICADA, delineou um trecho onde será construído um calçamento na comunidade de Santa Clara, zona rural deste município.

Na construção deste calçamento a delimitação do leito onde será feita a obra foi demarcado o espaço invadindo somente o imóvel do notificante, sendo que deverá ser respeitado o leito e delimitado para ambos os lados em partes iguais.

Além da invasão aludida, o leito da estrada foi mudado a pouco tempo, onde em alguns trechos foi invadido o imóvel do notificante em mais de 05 metros, sendo que na construção do calçamento deve ser respeitado o mapa das estradas rurais do município.

Ante ao exposto, o NOTIFICANTE não permitirá a construção sem que seja respeitado o mapa das estradas rurais e o leito.

Capanema/PR. 05 de maio de 2016.

ADRIANO AHMANN



Ocorre que essa via pública municipal, vem tendo seu curso bruscamente alterado com o passar dos anos, porque o Sr Derli vem plantando eucaliptos na margem, ou dentro do curso normal, obrigando aos funcionários da prefeitura a alterarem o curso da via no momento de efetuar os reparos na mesma.

A alteração do curso vem causando prejuízos ao Notificante, pois cada vez fica com área menor para o plantio enquanto que o Sr Derli cada vez possui mais terras, terras estas que encontram-se em litígio.

Acompanham a presente notificação cópia do memorial descritivo descrevendo as limitações do imóvel e o mapa do curso original da via pública, através do qual comprova-se que o curso da via está fora do seu curso.

Dessa forma faz-se necessário que a Notificada envie uma equipe ao local para confirmar o desvio da via e estudar uma possibilidade de readequar a via para seu trajeto original.

Por fim, para prevenir direitos e resguardar obrigações, vem a presente NOTIFICAR o MUNICÍPIO de Capanema, coloque o via no seu curso originário, e notifique o Sr Derli sobre o plantio de árvores de grande porte nas margens da via.

Capanema, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2017.



ADRIANO AHMANN

CPF: 023.070.749-10

Processo: **135/2017**

Data: 24/01/2017 Hora: 11:10

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE PROCL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente:

ADRIANO AHMANN

A/C do Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município

NOTIFICANTE: ADRIANO AHMANN, brasileiro, convivente, agricultor, portador do RG de número 6.978.210-8 e inscrito no CPF de número 023.070.749-10, residente e domiciliado na Linha Santa Clara, zona rural, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

NOTIFICADO: Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, na pessoa de seu Procurador Geral Municipal.

Senhor Procurador,

O Notificante adquiriu lote rural nº 15 (quinze), gleba 145-CP (cento e quarenta e cinco CP), com área de 53.000,00 m² (cinquenta e três mil metros quadrados), conforme descrito na matrícula nº 12.756, do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Insta informar, que o referido imóvel está sob lide judicial, pois teve uma parte da área total vendida a mais de uma pessoa, ou seja, o imóvel foi vendido na totalidade ao Notificante e uma parte do imóvel também foi vendida ao Sr. Derli Guilherme Seibel.

Através do processo judicial busca-se a redução do valor pago pelo imóvel, haja vista que, o Notificante não poderá usufruir da todo adquirido.

Essas duas partes do imóvel são divididas por via pública municipal.